



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

OBJETO: A contratação técnica especializada de assessoria e consultoria quanto à prestação de serviços de Gestão e Contabilidade em Atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Riacho de Frio-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 001/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na atuação pública. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Despacho do Tesoureiro (a), do Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio/PI e o Parecer.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 001/2020 - **ADJUDICO** e determino a contratação administrativa e direta do escritório de contabilidade (pessoa jurídica) **ETECON CONTABILIDADE**, inscrito no CPNJ sob o nº 07.524.471/0001-48 para a prestação dos citados serviços, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 10 parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Riacho Frio (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Suelane Martins da Cunha

Suelane Martins da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI.
Exercício 2019-2020.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí - CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: Jéssica de Souza Lima - CPF sob o nº 021.962.113-62.

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em 10 (dez) parcelas, computando o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI, junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TRT 22ª Região e TRF 1ª Região), ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como na atuação interna com a elaboração de pareceres Jurídicos e contratos administrativos, projetos de Leis, Resoluções e demais instrumentos internos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado o valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento de inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.
Contratada: Jéssica de Souza Lima.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica de interesse da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, TRT 22ª Região e TRF 1ª Região), ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como na atuação interna com a elaboração de pareceres jurídicos, contratos administrativos, projetos de Leis, Resoluções e demais instrumentos internos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 002/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Despacho do Tesoureiro (a), o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio/PI e o Parecer de Controladoria. .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 002/2020 - **ADJUDICO** e determino a contratação administrativa e direta da profissional (pessoa física) **JÉSSICA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 021.962.113-62, advogada, para a prestação dos citados serviços, com o valor global na cifra de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais mensais na cifra de R\$ 2.300,00 (dois e trezentos mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Riacho Frio (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Suelane Martins da Cunha

Suelane Martins da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI.
Exercício 2019-2020.



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 068/2020 a 102/2020

(Publicados no Diário Oficial dos Municípios, Ed. IVXVII, p. 258/264, de 20/02/2020)

ONDE SE LÊ:

Início da Vigência: 06 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE:

Início da Vigência: 06 de janeiro de 2020.

São Gonçalo do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal